

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00078597/2025-47

Interessado: 001 - Administração Central

Assunto: Instruções sobre o processo eleitoral das Comissões Próprias de Avaliação - CPAs das Fatecs

Memorando Circular: 34/2025 - CESU

Prezados(as) Diretores

Considerando o disposto na Instrução Cesu nº 001/2025, de 5 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre procedimentos para a realização de processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Comissões Próprias de Avaliação - CPAs das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU, vem solicitar que:

O processo eleitoral da CPA que está instruído no SEI deverá conter, além dos documentos elencados no Artigo 11 da referida instrução, uma Portaria do(a) Diretor(a) contendo a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Sendo o que tínhamos de informar, contamos com a habitual colaboração de todos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson dos Santos
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0068115161 e o código CRC **1CC887BB**.
